



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP. 39.248-000**

**CNPJ: 38.522.827/0001-38**

### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA EM 03-11-2016 - Pag. I**

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (03-11-2016), entre dezenove horas e quinze minutos (19:15hs) a vinte horas (20:00hs), reuniu-se em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Morro da Garça, na sede do Poder Legislativo, sito à Praça São Sebastião, 424, centro, nesta cidade. Previamente convocados nos termos do Regimento Interno, estavam presentes à reunião, todos os nove Vereadores. Sendo Presidente da Mesa Diretora a Vereadora Sr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Coelho e Castro, Vice-Presidente Sr. Wellington Rodrigues de Souza e Secretário da Mesa Diretora Vereador Sr. Henrique Leite Coelho. Demais Vereadores: Roseno Pereira Gomes, Aelton Geraldo Fernandes Rocha, Domicio Bernardes de Lima, Josefino Vital do Rego Junior, Roberto Ferreira de Souza e Ricardo Otávio Silveira de Souza. Também presentes o Dr. Paulo Henrique de Abreu – Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, Maria Marlene Diniz – Assessora da Presidência e Geralda Lucia Pereira Fonseca – Assessora Contábil. Após a chamada inicial a Sr.<sup>a</sup> Presidente constatando quórum legal, proferindo a frase “em nome de Deus declaro abertos os trabalhos”, dá início à reunião. Continuando, solicita à Assessoria que faça a leitura da ata da reunião ordinária anterior, que lida em alta voz, coloca-a em apreciação e votação, a mesma recebendo votos favoráveis, a Sr.<sup>a</sup> Presidente a declara aprovada por unanimidade. Continuando, solicita ao secretário que faça a leitura das correspondências: ofício 1355/2016 – GIGOV/MO / SR NORTE DE MINAS, notificando este legislativo Credito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União, Montes Claros, 11 de outubro de 2016. Também ofício GAB. SUBSEAM n° 1759/2016, assunto: Publicação de Termo Aditivo – Programa ProMunicípio – Morro da Garça, Belo Horizonte, 19 de outubro de 2016. Dando Sequencia, a Sr.<sup>a</sup> Presidente coloca a palavra franca aos Senhores Vereadores para que possam apresentar proposta ou requerimento a serem encaminhados ao executivo municipal, à mesa diretora, ou serem discutidos neste expediente. O Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza, em uso da palavra, fala que na reunião da Comissão de Finanças e Tomada de Contas, foi dado ao prefeito o prazo de cinco (5) dias para resposta, quer saber se o mesmo respondeu e se assim for pede uma cópia. A Sr.<sup>a</sup> Presidente pede ao Dr. Paulo Henrique que use a palavra, em resposta lhe é dito que sim através da Dr.<sup>a</sup> Marinez Marques Acendino e seguidamente pede que lhe passe uma cópia. Continuando o Vereador Ricardo Otávio pede oficiar ao Sr. Prefeito apresentando pedido da CODEVASF, solicitando ratificação da escritura pública declaratória ratificando a cláusula primeira da servidão, para constar a coordenada correta (documentos em anexo). Em tempo lembramos que a não correção do documento em tempo hábil



# CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA EM 03-11-2016 - Pag. II

resultará em perda para a comunidade da perfuração de um poço artesiano, bem como sua adutora e demais utilidades. Pede também enviar ofício ao Executivo, comunicando a destruição que um vendaval fez na comunidade de Riachinho. Fala que esta forte rajada de vento por onde passou destruiu a rede elétrica, destelhou casas, interditou estradas e caminhos, destruiu o forro da igreja telhado e instalações e nem mesmo a quadra esportiva, mesmo em céu aberto foi poupada. Sendo assim solicita socorro à comunidade com água potável e a presença de autoridades competentes para avaliação dos prejuízos e tomada de medidas que venham amparar as pessoas prejudicadas pela ação do vento. O Vereador Roberto Ferreira de Souza pede informações ao Dr. Paulo Henrique sobre o fato de que o Vereador Roseno Pereira Gomes- Presidente da Comissão de Serviços Públicos Municipais, renunciou seu cargo da presidência da comissão ao qual assumiu o Suplente Wellington Rodrigues de Souza. Quer saber se pode o presidente de uma comissão renunciar seu cargo simplesmente por não querer examinar uma determinada matéria. O Dr. Paulo Henrique lhe responde que sim, que faculta ao vereador ficar ou não numa determinada comissão. A Sr.<sup>a</sup> Presidente retornando a palavra, solicita a secretaria fazer ofício de moção às famílias do Sr. Olimpio Gonçalves de Oliveira e de Dona Iamar Benevenuto de Souza. Fala também que recebeu do Presidente de Patrimônio Cultural um relatório dos bens tombados e inventariados no município de Morro da Garça para sua afixação de divulgação. **Ordem do dia:** A Sr.<sup>a</sup> Presidente comunica que não há matéria para ser discutida neste expediente. Seguidamente, a Sr.<sup>a</sup> Presidente nada mais tendo a tratar, encerrou a sessão, da qual lavrou a presente ata que ao ser l

ida, se aprovada, será assinada pelo Sr. Secretário, pela Sr.<sup>a</sup> Presidente e demais Senhores Vereadores.

Henrique Leite Coelho– Secretário

Maria de Fátima Coelho e Castro– Presidente

Wellington Rodrigues de Souza - Vice-Presidente

Roseno Pereira Gomes

Aelton Geraldo Fernandes Rocha

Domício Bernardes de Lima

Josefino Vital do Rego Junior

Roberto Ferreira de Souza



**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP. 39.248-000**

**CNPJ: 38.522.827/0001-38**

Ricardo Otávio Silveira de Souza